

VOTO Nº 257/2024/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.824414/2024-53

Expediente nº 1610420/24-1

Analisa a solicitação de
exoneração de cargo em
comissão.

Área responsável: Segunda Diretoria

Relator: Meiruze Sousa Freitas

1. Relatório e Análise

Trata-se da exoneração, a pedido, do servidor Nélio César de Aquino da função de gerente geral da Gerência Geral de Medicamentos (GGMED), cargo CGE II, o servidor do Quadro de Pessoal da ANVISA.

A exoneração, a pedido, do servidor Nélio César de Aquino da função de gerente-geral da Gerência Geral de Medicamentos (GGMED) da Anvisa marca um momento de transição significativo para a Agência e para sua trajetória profissional. Reconhecido por sua dedicação, liderança e impacto em áreas estratégicas, Nélio desempenhou papel fundamental na implementação das ações para a qualificação GBT/OMS, na construção dos painéis de transparência e no fortalecimento das práticas de reliance para o registro de medicamentos, conforme destacado no relatório da GGMED.

Ao optar por se dedicar a um doutorado em inteligência e padronização de dados em saúde, ele reafirma seu compromisso com a evolução técnica e científica, em uma área que dialoga diretamente com os desafios e necessidades da Anvisa e do sistema de saúde brasileiro. Sua decisão representa um investimento não apenas em seu desenvolvimento pessoal, mas também em benefícios futuros para a regulação sanitária.

O legado deixado por Nélio vai além dos resultados alcançados: inclui sua habilidade em liderar equipes, promover a

transparência e construir a confiança em processos regulatórios, essenciais para proteger e promover a saúde pública. É certo que as competências e o conhecimento que ele adquirirá no doutorado enriquecerão ainda mais as práticas regulatórias e contribuirão para a contínua modernização e fortalecimento da Anvisa.

Dessa forma, conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI nº 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

2. **Voto**

Pelo exposto, Voto pela Aprovação da da exoneração, a pedido, do servidor Nélio César de Aquino da função de gerente geral da Gerência Geral de Medicamentos (GGMED), cargo CGE II.

Encaminho a presente decisão à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 25/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3299829** e o código CRC **A4D65DEF**.

Referência: Processo nº
25351.824414/2024-53

SEI nº 3299829